



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 071/21

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 071/21, de autoria da Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- O Projeto de Lei nº 071 dispõe sobre a denominação do DE Logradouro Público que especifica localizado no Balneário Viareggio;
- 2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade da proposta, sendo medida de justiça ao homenageado pela sua história de luta e dedicação ao Município;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 071/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 10 DE AGOSTO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesario Fries
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro